



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2844 – Quinta-feira, 17 de Agosto de 2006

## Vila conceição inaugura cozinha comunitária

Uma nova unidade do projeto Cozinhas Comunitárias será inaugurada hoje, às 11h30, na sede da Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição (Maria Degolada), localizada na Rua Mário Artagão, 13. Ao todo, serão beneficiadas 120 famílias.

Atualmente, existem três cozinhas em funcionamento na cidade, localizadas no Colégio Mesquita, no Fórum ONG/Aids e na Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro, esta em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). As cozinhas fornecem uma ou mais refeições, conforme a organização do Núcleo Fome Zero e as necessidades das famílias

cadastradas em cada região. Os alimentos provêm de doações do programa Fome Zero e da produção coletiva das hortas.

No ano passado, o Fome Zero distribuiu mais de cem toneladas de alimentos para cerca de 2,5 mil famílias cadastradas no programa. Para este ano, a meta é ampliar os repasses de alimentos e aumentar o número de cozinhas comunitárias, de acordo com a presidente da Fasc. Segundo ela, existe um cronograma de inaugurações que deve ser seguido até o final deste ano, totalizando 24 equipamentos em várias regiões da cidade. “Estamos trabalhando na construção de alternativas de ações sustentáveis”, salientou o coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura.

### Rede de tevê árabe entrevista cobrador da Carris

Depois de se tornarem conhecidas no país em reportagem no programa Globo Repórter, da Rede Globo, as festas dentro do ônibus 165 da Carris, promovidas pelo cobrador Agilberto Quiroz, ganham o mundo. Ou pelo menos o mundo árabe: aproveitando sua estada em Porto Alegre para cobrir a decisão da Copa Libertadores, o repórter Deddah Abdallah entrevistou Agilberto, o Melancia, para a rede de tevê Al Jazeera.

Fluente em português - é a terceira vez que vem ao Brasil - o mauritanês Abdallah foi atraído pela pauta ao assistir ao programa na Globo Internacional, que foi ao ar em março. “Achei interessante esse jeito diferente de viajar em ônibus, com bastante alegria”, disse. O repórter da Al Jazeera acompanhou duas viagens da linha C2, e comprovou a animação com que Melancia, 72 anos, entoou o “parabéns a você” para os aniversariantes no ônibus enfeitado com balões e distribui fatias de bolo para os passageiros.

Desde 1994, Melancia organiza festas de aniversário para os passageiros, especialmente para os usuários mais frequentes cujo grupo ele batizou de “turma da pesada”. “Comecei para alegrar uma passageira que contou ser muito sozinha e não ter companhia para comemorar o aniversário”, relembra. A idéia das festas no ônibus foi ampliada também para datas especiais, como o Dia da Criança, do Idoso, Natal e Ano-Novo. São os passageiros que contribuem com a decoração, bolo e refrigerantes. “É uma alegria imensa levantar o astral dos passageiros. Pra mim, o dia mais triste da semana é domingo, quando não trabalho e fico privado da convivência dos meus amigos no ônibus.”

Com uma audiência estimada em 35 milhões de pessoas, a rede Al Jazeera tornou-se famosa por transmitir, com exclusividade, vídeos do líder da Al-Qaeda, Osama Bin Laden. A emissora do Qatar prepara-se para inaugurar, até 2007, o seu canal internacional 24h em inglês, e deverá contar com um escritório no Brasil.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Desde 1994, Melancia (E) organiza festas de aniversário para os passageiros

### Hoje na Prefeitura

**SIMPÓSIO (8h)** - 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG), com o apoio da Prefeitura. Local: Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. O encontro reunirá psicanalistas, escritores, historiadores e artistas plásticos.

**GUARDA MUNICIPAL (8h)** - Feira de Saúde, com oficinas de relações interpessoais, teatro, música e arte, realizada pelo Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal. Local: auditório da Escola de Gestão Pública da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). Até 18 de agosto. Das 13h30 às 17h30, haverá o debate Armamento: riscos e oportunidades.

**SEMANA DA JUVENTUDE (9h às 11h)** - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck. Mais informações pelo telefone 3289.1732.

Secretaria da Juventude promove oficinas, shows e painéis em diversos pontos da cidade. Até 20 de agosto.

**CAPTARE** - Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos recebe a visita de representantes de Kanazawa, cidade-irmã japonesa de Porto Alegre.

**MEIO AMBIENTE (19h)** - Mais uma edição do Diálogo na Praça, quando frequentadores e comunidade local podem sugerir melhorias para a qualificação da área e seu entorno. Local: Parque 20 de Maio, Vila Ipiranga, na esquina das ruas Professor Bertrand Russel com Professor José Maria Rodrigues.

**CULTURA (13h30 às 15h)** - Projeto Laboratório de Voz desenvolve recursos vocais através de técnicas de respiração, relaxamento e imitação. Local: sala 505 da Usina do Gasômetro. A primeira turma acontece de 08 a 29 de agosto (somente às terças-feiras) e a segunda, de 10 a 31 de agosto (nas quintas-feiras). Valor: R\$ 90 por turma.

14h30 às 17h30 - Oficina “**Iniciação à Dança para Cegos**” possibilita aos deficientes visuais o desenvolvimento da percepção corporal, do ritmo e da dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A atividade é coordenada por Wagner Ferraz e acontece nas quintas-feiras até 31 de agosto. Entrada franca.

19h - **Oficina de Teatro para Adultos e Adolescentes**, coordenada pela atriz Raquel Alfonsin. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O trabalho segue até 28 de setembro (sempre às quartas e quintas-feiras).

19h - espetáculo “Eu, Pessoa e os Outros Eus”. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. A apresentação segue em cartaz em curta temporada, nas quartas e quintas-feiras, até 31 de agosto. O ingresso é uma contribuição espontânea.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o **9º Festival de Música de Porto Alegre**, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do **Concurso Poemas no Ônibus** e 3ª edição do **Poemas no Trem**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Clique aqui para acessar o regulamento completo.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO (9h às 18h30)** - Últimos dias da Feira da Mulher, que apresenta produtos artesanais construídos com papel reciclado, luminárias de bambu e macramê. Local: Mercado Público Central. A Feira conta com a participação de 29 artesãs, que expõem artigos manuais, como crochê, tricô, biscuit e bolsas de tilápia. Até 18 de agosto.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

(9h às 12h e 13h30 às 18h) - **Exposição Imagens de Porto Alegre** reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

(8h às 17h30) - **Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos**. Local: Galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moínhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 8 de setembro.

8h30 às 18h - Exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.270, de 2 de agosto de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 1.442.500,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PREVIMPA

Crédito: 7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMED  
3390.03 - PENSOES R\$ 135.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 135.000,00

Crédito: 7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS  
E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.070.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.070.500,00

Crédito: 7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS  
E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 72.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 72.000,00

Crédito: 7000-16.0272.200.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB  
3390.03 - PENSOES R\$ 165.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 165.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.442.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, as candidatas MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA - Anos Séries Iniciais - 113º Lugar, SALETE MOURA DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 114º Lugar e MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO - Anos Séries Iniciais - 115º Lugar, todas da Secretaria Municipal de Educação, aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de

11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.07.2004, autorizado em 8.5.06, ANELISE GIL FERREIRA, professora - Educação Infantil - 31º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 11.8.06 (processo 1.40796.05.1).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, CRISTIANE SCHARDONG, professora - Educação Infantil - 32º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ANAIR MARIA ZANOZO, professora - Educação Infantil - 33º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, GLADIS FALAVIGNA, professora - Educação Musical - 7º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, MARIA DE LURDES OLIVEIRA NEGRINI, professora - Língua Inglesa - 10º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 11.8.06 (processo 1.39333.05.1)

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARIANA VEIGA DA SILVA, professora - Matemática - 12º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, DENIZE COHEN BOCHERNITSAN, professora - Educação de Surdos - 4º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, as candidatas NISSIA FORTES SAUER - Ciências da Computação - 13º Lugar, CAMILA MARQUES VIGOLO - Ciências da Computação - 14º Lugar e LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT - Ciências da Computação - 15º Lugar, todas da Secretaria Municipal de Educação, aprovadas no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Com-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ELENARA DO AMARAL FONSECA, professora - Educação Infantil - 4º Afro-brasileiro, ED.1.3.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiro, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, LUCIANO ROCHA DA SILVA, professor - Ciênc. Fís, Quí e Bio - 2º Afro-brasileiro, ED.1.3.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 11.8.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, ANDREA DO AMARAL FERREIRA, médica - Clínica Geral - 200º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 11.8.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, médica - Clínica Geral - 201º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 11.8.06 (processo 1.50896.05.9).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARCIA BARTH LEWANDOWSKI, 82628.8, professora - Anos Séries Iniciais - 112º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 424 de 16.6.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 11.8.06 (processo

1.14107.06.6).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, RONEI ZORTEA GOMES, 560940, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 5.5.03 a 4.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 91 de 3.8.06 (processo 1.7727.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS, 350300/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 867 de 7.8.06. (processo 1.35776.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68; através do Ato 878 de 7.8.06. (processo 1.36205.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, VANDERLEI EUZEBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 246879/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 866 de 7.8.06. (processo 1.35776.06.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 877 de 7.8.06. (processo 1.36205.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a DILVA ROCHA SANTOS, 13877.6, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.3.03.06.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 62 de 1º.4.93, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 4387-0200-95-3-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10557/93; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea “a”, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 07602154053, PASEP 10042686951, através do Ato 978 de 8.8.06 (processo 5.423.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO FREITAS GARCIA, 20198.8, falecido em 9.9.98, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez com proventos proporcionais a 7665/12775 dias avos, através do Ato 129 de 12.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DENISE DE OLIVEIRA CALDAS, 785.6, CPF 70448094053, companheira, 16,67%; PATRICIA CALDAS GARCIA, 3332.4, CPF 70448094053, filha, 16,66%; MAIRA JAQUELINE CALDAS GARCIA, 2349.9, CPF 81767382049, filha, 16,67%; PAULA CALDAS GARCIA, 3342.3, CPF 81767404034, filha, 16,67%; TAÍS CALDAS GARCIA, 3705.1, CPF 81767439091, filha, 16,67% e MARCELA CALDAS GARCIA, 2361.4, CPF 81767374020,

filha, 16,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista PATRICIA CALDAS GARCIA, 3332.4 foi excluída por idade em 15.1.05, através do Ato 879 de 21.7.06 (processo 1.15143.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUGO FERREIRA, 2072.7, falecido em 16.12.79, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALICE SOARES DE CARVALHO, 134.7, CPF 36348520030, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 900 de 24.7.06 (processo 1.11471.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes ter-

mos aos dependentes de GERALDINO ASSIS BENITES, 4767.0, falecido em 8.11.83, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA EDITE DA SILVA ASSIS, 2591.6, CPF 49137964020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 1722/57; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 902 de 24.7.06 (processo 1.1914.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ BENTO SOTORIVA, 733.6, falecido em 22.1.87, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez com proventos integrais, através do Ato 194 de 11.3.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELY CLEMENTINA RODRIGUES SOTORIVA, 1053.8, CPF 56102046072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 904 de 24.7.06 (processo

1.28944.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BOAVENTURA DOS SANTOS VIEIRA DIAS, 4817.3, falecido em 24.11.86, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 130 de 5.10.84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA DE DEUS VIEIRA DIAS, 1176.7, CPF 51798387034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 913 de 24.7.06 (processo 1.42462.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO CONCEIÇÃO ANTONACCI, 2135.2, falecido em 16.11.99, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1281 de 25.10.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARMELINDA ROCHA ANTONACCI, 500.9, CPF 59236272053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 952 de 3.8.06 (processo 1.20319.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUSTAVO KRAUSE FILHO, 72.9, falecido em 12.11.92, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 136 de 19.5.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ZOLI CARDOSO KRAUSE, 2851.4, CPF 22855688000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 953 de 3.8.06 (processo 1.53596.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** JOÃO ANTONIO DIAS GUTERRES, 7459.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-o na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 13 de 25.7.06 (processo 1.87281.99.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS**, 163147, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 10.8.06 (processo 04.3373.06.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO KREUZER, 42162.8, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 32827.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 138 de 4.8.06.

**DESIGNA** DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 32827.6, economista, ES.1.12.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2624002, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 43661.9, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 139 de 4.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDILSON ALTMANN, 33084.2, assistente administrativo, 100170, para responder pelo cargo em comissão de gestor D, 310034, da Área de Manutenção do Sistema, da Coordenação



nação de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12522001, substituindo MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 19133.7, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 16 a 30.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 524 de 3.8.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 16 a 30.8.06, em relação a EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Área de Manutenção do Sistema, da Secretaria Municipal de Administração, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2379 de 4.8.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.6 a 31.12.06, em relação a PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2396 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 31.7.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2398 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.7 a 30.9.06, em relação a JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2409 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.6 a 31.12.06, em relação a HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 547752/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2412 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.7 a 31.12.06, em relação a FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 818772/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2415 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.06, em relação a MAURICIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1953 de 23.9.02, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2417 de 7.8.06 (processo 1.27125.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.7 a 11.8.06, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2421 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.06, em relação a KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2426 de 8.8.06 (processo 1.22422.06.4).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.06, a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2405 de 7.8.06 (processo 1.29619.05.0).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.06, a ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2407 de 7.8.06 (processo 1.27585.03.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a MAURICIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III,

conforme o nível, através da Portaria 2418 de 7.8.06 (processo 1.27125.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2424 de 8.8.06 (processo 1.15331.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2427 de 8.8.06 (processo 1.22422.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 14.2.06, a SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA, 381590, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2431 de 9.8.06 (processo 1.7311.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 10.4.06, a SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA, 226169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2432 de 9.8.06 (processo 1.28041.06.2).

**CONVOCA**, de 16 a 30.8.06, EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Área de Manutenção do Sistema, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2380 de 4.8.06.

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ROSANE BONOTO RODRIGUES, 241730/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2395 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 26.6 a 31.12.06, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2397 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 1º a 31.7.06, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2399 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 13.7 a 31.12.06, SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2400 de 4.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 31.7 a 30.9.06, JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2410 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 13.7 a 11.8.06, ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2411 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 3.6 a 31.12.06, HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 547752/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2413 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.06, LIANE SCHULER, 556558/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2414 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, de 11.7 a 31.12.06, FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 818772/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2416 de 7.8.06 (processo 1.35419.06.7).

**CONVOCA**, a contar de 8.5.06, PATRICIA BISSACOTTI, 816910/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2434 de 9.8.06 (processo 1.34706.06.2).

**MODIFICA**, em relação a GISLAINE LEÃES MINHOTE, 394900/1, monitora, 110003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1473 de 12.5.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser de 30.3.05 a 31.12.06, através da Portaria 2422 de 8.8.06 (processo 1.19723.05.9).

**MODIFICA**, em relação a MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, monitora, 110003, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1473, de 12.5.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser de 30.3.05 a 31.12.06, através da Portaria 2423 de 8.8.06 (processo 1.19723.05.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3; ILZA BERLATO, 15935.1, supervisora do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 1.1.2.8, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, ES.1.14.NS.C.6 e como suplentes NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3 e ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 2.1.3.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.8.06, através da Portaria 209 de 8.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301006, substituindo SILVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 33660.1/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 490 de 1º.8.06.

**DESIGNA** CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 17005.0/02, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 28303.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 21.6 a 4.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 491 de 2.8.06.

**DESIGNA** MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 36256.9/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 493 de 2.8.06.

**DESIGNA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 28245.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.7 a 16.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 492 de 2.8.06.

**DESIGNA** CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 23299.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 28158.2/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 499 de 3.8.06.

**MODIFICA** a Portaria 130 de 18.1.06, que designou GLECI TEREZINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 65213.1, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, em regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 3 a 31.1.06 e não como constou, através da Portaria 506 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o auxiliar de serviços técnico MAURO GOUVÊA, 8720.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 41/06, que trata da contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores dos prédios Culturais para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da

Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 199 de 7.8.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470, a se afastar de suas funções, para participar da 63ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de 19 a 25.8.06, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 3.8.06 (processo 1.27531.06.6).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198, a se afastar de suas funções, para participar do II Encontro Nacional de Tuberculose, de 19 a 21.7.06, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 3.8.06 (processo 1.27098.06.0).

**DESIGNA** NOEMI VERONICA L. CONRADO, 22620.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 60646.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 306 de 8.6.06.

**DESIGNA** RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 32809.4, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501084, substituindo GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 313 de 8.6.06.

**DESIGNA** ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9, farmacêutico, ES.1.20.NS, por

motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 322 de 8.6.06.

**DESIGNA** ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 850 de 15.2.06.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GERALDO DRUCK SANT ANNA, médico, 226510, para se afastar do Município, de 27.11 a 1º.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 38º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 29.5.06 (processo 1.32367.06.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.33902.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.23868.05.8,

designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.23869.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36300.05.5, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.35466.05.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos

articulados no processo 1.33151.05.9, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29841.05.4, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 28.7.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.2742.05.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 124 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.38108.05.4, através da Portaria 228 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 134 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.36300.05.5, através da Portaria 230 de 28.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 115 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.35466.05.7, através da Portaria 232 de 28.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, como sindicante para apurar os fatos constantes nos processos: 1.57687.05.6, 1.58654.05.4, 1.58655.05.0, 1.58656.05.7, 1.9605.06.1, 1.11424.06.0, 1.9087.06.0, 1.19324.06.5, 1.9604.06.5, 1.16368.06.1, 1.16370.06.6, e 1.6669.06.9, através da Portaria 63 de 8.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos cobradores relacionados abaixo, a contar de 01.7.06, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 339 de 27.7.06 (processo 4.1183.97.4).

NOME	Matr.
CLAUDIO ANTONIO MENDES	67293.5
DAMARIS GOMES HERTZ	
DOS SANTOS	67460.9
ERENIS TERESINHA P M DA SILVA	67299.6
JORGE OMAR MEDEIROS	67379.4
LETICIA RIBEIRO SALES	67456.7
LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA	67338.1
LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ	67340.0
MARCUS VINICIUS FALCAO FERREIRA	79004.0
MARIA ALICE FALLAVENA FLORES	67303.4
MARLENE HARALAMBIE FARACO	67324.1
NELSON GONCALVES MACEDO	67383.6
VALDAIR GABRIEL KUHN	67499.3
ZELI BOLZAN LISBOA	67322.8

**CONVOCA** MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS, 163147, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 355 de 10.8.06 (processo 4.3373.06.1).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.49558.05.6** - Extingue, a contar de 7.3.05, o contrato de trabalho firmado com HÉLIO MENEZES FEULA, motorista, 68352.4, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo Instituto

Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

**Processo 1.35451.06.8** - Defere, em 10.8.06, em relação a MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Governo do Estado de São Paulo: de 2.1.80 a 1º.8.80.

Total averbado: 213 dias = 0 ano 7 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.35787.06.6** - Concede, em 10.8.06, a ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 16698.7/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 2.8.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.9707.06.9** - Concede, em 7.8.06, isenção de contribuição previdenciária a CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.01 a 31.8.04, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.31137.06.7** – Indefere, em 7.8.06, a solicitação apresentada por NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, com base nos artigos 40 e 96 da Lei Complementar 478/02.

**Processo 1.34050.06.0** – Indefere, em 8.8.06, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, referente ao período de setembro de 2001 a agosto de 2002, apresentada pela aposentada NERSI MARIA GIONGO DA SILVA, por ausência de amparo legal.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.3920.05.4 de 22.8.05** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda-municipal, FV.2.02.04, EZEQUIEL HAHN PIBER, 62885, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.1891.06.5** - Defere, em 11.5.06 o pedido de averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, em relação a MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, assistente administrativa, 675158, para efeito dos artigos 79, e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – de 12.10.1980 a 2.6.1981 Total registrado: 231 dias = 7 meses e 21 dias

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA IARA RECH – ME, CNPJ 91.976.0001-21, isenta de inscrição estadual e municipal, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1252 em 15.8.06, na 10ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

MARIA IARA RECH – ME

## EDITAIS



### CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

**CONVITE 59/06** – LIVROS DIDÁTICOS, TÉCNICOS E LITERATURA. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 60/06** – EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA ACADEMIA E ESPORTES. Para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9., para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 62/06** – FITA DIGITAL PARA VIDEOCASSETE E FITA PARA GRAVADOR K-7. Para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 63/06** – CONE SINALIZADOR EMPILHÁVEL EM PVC. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 29 de agosto de 2006, às 14h30min

**CONVITE 67/06** – ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL E GRAXA. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 9h30min

**CONVITE 64/06** – APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA SOM. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.014101.0-8, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 14h30min

**CONVITE 66/06** – APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA TELEFÔNIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 164/06 PROCESSO 001.032659.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 10, 11, 12

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 7, 8, 9

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 3, 4, 5, 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO 90/06 PROCESSO 001.037340.06.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 1º de setembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de setembro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO 91/06 PROCESSO 001.037341.06.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 31 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 31 de agosto de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

### CONCORRÊNCIA 13/06 PROCESSO 001.020775.06.7 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de agosto de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 2 – LABORATÓRIOS B BRAUN S.A
- 3 – POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS
- 4 – SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.



Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 159/06 PROCESSO 001.032654.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a RETIFICAÇÃO quanto ao número da Tomada de Preços acima, que foi publicado erroneamente no dia 15 de agosto de 2006.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 6.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 160/06 PROCESSO 001.032655.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90,

91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 105, 106, 109, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 129, 131, 132  
**MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.** ITENS: 3, 13, 25, 36, 38, 43, 53, 103, 126, 128, 130  
**JK PNEUS LTDA.** ITENS: 6, 80, 110  
**GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.** ITENS: 11, 14, 16, 21, 22, 30, 32, 35, 37, 42, 44, 54, 55, 62, 69, 87, 95, 99, 104  
**MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.** ITENS: 15, 19, 107, 108, 115, 124  
**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 18, 59, 61, 85, 127  
**MODELO PNEUS LTDA.** ITEM: 113  
**ITEM SEM COTAÇÃO:** 79  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 12

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 146/06 PROCESSO 003.080351.06.9

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de comunicação (rádio transceptor e modem).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 29 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 29 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 30 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 149/06 PROCESSO 003.080384.06.4

**OBJETO:** Aquisição de cloreto de polialumínio para tratamento de água potável.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 31 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 1º de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 147/06 PROCESSO 003.080374.06.9

**OBJETO:** Aquisição de ferrule cruzeta.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 29 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 29 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 30 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080325.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080325.06.8, a compra de óculos de proteção para soldador, através da empresa LUIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 210,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/06 PROCESSO 003.080267.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e Materiais Diversos para Laboratório.  
**LOTE 1 e ITEM 36** – ALZ Comércio e Serviços de Laboratório Ltda.

**LOTE 2 e ITENS 1, 15 e 43** – Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda.

**LOTE 3** – Sandro Monteiro Quintana.

**LOTES 4 e 5 e ITENS 3, 8, 11, 20, 21, 23, 33** – Hexis Científica Ltda.

**ITENS 2 e 22** – Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITENS 5 e 18** – Décio Feijó Santos Júnior.

**ITEM 14** – Optimec Instrumentos Ltda.

**ITENS 10 e 17** – Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 25** – Sigmasul Suprimentos para Laboratório Ltda.

**ITEM 26** – Biosystems Comércio Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 29** – Standard Laboratório Comércio de Materiais Ltda.

**ITEM 32** – SR Produtos para Laboratórios Ltda.

**ITEM 37** – Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratório Ltda.

**ITENS 38, 39 e 42** – Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

**ITEM 41** – Varian Indústria e Comércio Ltda.

**ITEM 45** – Científica Comercial Ltda.

**ITENS 30 e 31** – Fracassados

**ITENS 35 e 44** - Revogados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 48/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Toco Telescópico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Carneiro Comércio de Equipamentos Hidráulicos e Compasso de Metais Ferrosos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas (envelope B) para o dia 23 de agosto de 2006, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 20/06 PROCESSO 003.080330.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mobiliário.

**LOTE 1** - Revogado

**LOTE 2** - Movelgar Indústria e Comércio de Moveis Ltda

**LOTES 3, 4 e 5** - Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## CONCURSO 7/06 PROCESSO 001.006970.06.0 PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL – 2006 HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Resultado da Homologação das Inscrições do Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2006".

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 89, 109, 185, 189, 191 e 240.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

**CATEGORIA NARRATIVA LONGA:** 29, 30, 34, 38, 39, 41, 63, 83, 84, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 136, 163, 164, 201, 215, 216, 228, 229, 235, 238.

**CATEGORIA ESPECIAL:** 5, 7, 26, 27, 33, 43, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 73, 88, 96, 99, 100, 101, 102, 126, 138, 150, 151, 152, 159, 160, 161, 165, 166, 172, 182, 183, 186, 187, 197, 207, 208, 209, 210, 242, 243.

**CATEGORIA CONTO:** 8, 9, 28, 36, 80, 85, 113, 130, 133, 134, 135, 180, 218, 230, 231.

**CATEGORIA CRÔNICA:** 15, 42, 44, 45, 64, 65, 75, 76, 78, 79,

81, 103, 149, 171, 219, 232, 237.

**CATEGORIA POESIA:** 1, 3, 4, 6, 16, 19, 32, 35, 37, 49, 71, 82, 90, 104, 124, 125, 140, 179, 181, 188, 192, 193, 194, 195, 217, 220, 236, 244.

**CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA:** 2, 25, 31, 51, 129, 147, 148, 154, 158, 203.

**CATEGORIA ENSAIO DE HUMANIDADES:** 13, 21, 22, 40, 46, 48, 68, 69, 70, 77, 97, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 141, 144, 145, 153, 156, 157, 190, 213, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 233.

**CATEGORIA INFANTIL:** 12, 18, 23, 24, 53, 54, 74, 121, 131, 132, 168, 170, 173, 175, 176, 178, 184, 200, 205, 206, 211, 239.

**CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:** 11, 50, 72, 91, 137, 146, 167,

169, 174, 177, 198, 199, 202, 234, 241.

**CATEGORIA CAPA:** 1, 2, 4, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 30, 31, 32, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 74, 76, 112, 113, 114, 121, 133, 147, 153, 155, 156, 160, 162, 165, 166, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 227, 235, 236, 237, 238, 244.

**CATEGORIA PROJETO GRÁFICO/DESIGN:** 1, 6, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 43, 45, 46, 49, 74, 76, 114, 121, 127, 139, 140, 144, 145, 152, 156, 160, 162, 165, 166, 183, 196, 197, 203, 204, 206, 213, 214, 241, 242, 243.

**CATEGORIA ILUSTRAÇÃO:** 1, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 42, 44, 45, 49, 71, 74, 76, 98, 112, 121, 123, 131, 132, 142, 143, 166, 175, 176, 177, 178, 200, 205, 206, 211, 226, 239, 241.

## CONVITE 42/06 PROCESSO 001.028902.06.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Fornecimento de 12 cadeiras 13 mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gama Móveis para Escritório Ltda.	1.801,80	1º LUGAR

Escritórios Móveis e Equipamentos Ltda. 2.229,00 2º LUGAR

## CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Prestação de Serviços de bilheteria e portaria para o evento 13º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Multiágil Portaria, Limp e Serv Ltda.	13.587,00	1º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda	13.910,00	2º LUGAR
Nelma da Silva Pereira ME	14.000,00	3º LUGAR
COSUSEL Coop Sulina de Serviços Ltda	14.971,28	4º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	16.016,00	5º LUGAR
COOPERSSUL – Coop de Trabalhadores	16.099,25	6º LUGAR
Rafael Crescente Raya ME	16.425,00	7º LUGAR
Stephanou Esp. e Imagem Soc. Simp Ltda	17.936,64	8º LUGAR

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.035056.06.1 HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 24/06, conforme segue:

**EMPRESA HABILITADA:** Alfatek Informática Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Max Fer Comercial Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 89/06 PROCESSO 4114/06

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 29 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 29 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h30min do dia 29 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 92/06 PROCESSO 4224/06

**OBJETO:** Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark modelo E330.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 29 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060715.04.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva especializada do elevador 4421.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 364,80

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,**  
Secretária Municipal de Saúde em exercício.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.004493.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** NSG Suporte em Informática Ltda.

**OBJETO:** contratação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva.

**PREÇO:** R\$ 2.400,00 mensais.

**PRAZO:** 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.057717.05.2.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Postais e Telemáticos convencionais, compra de caixa para postagem especial, carta, impressos, porte pago, devolução garantia, carta cartão resposta e envelope encomenda resposta, SEDEX, SEM, telegramas e adicionais (registro, aviso de recebimento – AR e mão própria – MP).

**PREÇO:** R\$3.600,00 anual e R\$300,00 mensal.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2006.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/06

PROCESSO 001.028079.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hugo Perez Filho

**OBJETO:** Manutenção preventiva de um aparelho analisador de eletrólitos marca Medica modelo Ilyte do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas / Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 200,00 por mês, totalizando R\$ 2.400,00 no primeiro ano.

**PRAZO:** 24 meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 143/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 53/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Arroio Grande

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4885

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 164/06

**MODALIDADE:** Pregão 164/06

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrens.

**CONTRATADA:** Eletro Tekno Diesel do Brasil Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.720,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 27 de julho de 2006 e findando em 26 de março de 2007.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
Concreto e Painéis	CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRA LTDA.	2.768,00

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**TOMADA DE PREÇOS 3/06**  
PROCESSO 001.039029.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 5 de setembro de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas: Uma "Retro-Escavadeira" e Uma "Escavadeira Hidráulica", incluindo operador, combustível e transporte, para prestar apoio e incentivo às atividades do Projeto de Piscicultura junto aos produtores da área rural de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3289-4722, 3289-4723 e 3289-4725. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**  
RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.018992.06.4  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** International Stress Management Association  
Seção Brasil ISMA-BR  
**OBJETO:** Curso Gerenciamento do Stress; Congresso de Stress da ISMA-BR; Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho.  
**PRAZO:** De 5 a 9 de junho de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.040724.05.0  
**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S/A  
**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal da Zero Hora  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039010000-1  
**VALOR:** R\$ 550,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 9/06**  
PROCESSO 004.001612.06.9

**ATA 41/06 - 16 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 10H**  
**OBJETO:** Execução de Infraestrutura no Condomínio 9 de Junho

A COMISSÃO, após exame das propostas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

- 1º lugar - Construlix Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 234.117,16;
- 2º lugar - Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda – R\$ 234.316,64;
- 3º lugar - Construtora Sintra Ltda. – R\$ 244.135,89;
- 4º lugar - Sulcava Construções e Comércio Ltda - R\$ 249.423,81 e
- 5º lugar - VSS Comercio e Construções Ltda – R\$ 287.743,58.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO RODRIGUES.**

**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
Carta Contrato 3/06 ao Convite 4/06 ELIC-CJURF  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
PROCESSO 004.001189.06.9  
**FIRMADO em :** 10 de agosto de 2006  
**OBJETO:** Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda  
**PRAZO:** 90 dias.  
**PREÇO:** R\$ 58.909,76

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 005.002832.03.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículo tipo automóvel, com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTE:** Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato, servindo como indexador o IPCA, nos períodos descritos abaixo:

TERMO ADITIVO	EMPRESA CONTRATADA	PLACAS	PERÍODO	PERCENTUAL	VALOR HORA (R\$)	VALOR Km (R\$)
13/06	Transfroes Transportes Ltda	ILP 4939	1/05 a 1/06	5,69 %	4,32	0,29
14/06	Transportadora Belém Ltda	ILQ 3088	2/05 a 2/06	5,69 %	4,85	0,26
15/06	Transvivi Transportes Ltda	IJM 1189	1/05 a 1/06	5,69 %	5,17	0,26
16/06	Transsabará Transportes Ltda	ILM 7635	1/05 a 1/06	5,69 %	5,04	0,29
58/06	Transsabará Transportes Ltda	ILQ 9455	4/04 a 4/06	13,17 %	5,41	0,32
59/06	Transportadora Belém Ltda	IKZ 7370	5/04 a 5/06	12,73 %	5,07	0,37
60/06	Transvivi Transportes Ltda	ILR 6308	4/04 a 4/06	13,17 %	5,53	0,33
61/06	Transvivi Transportes Ltda	IKP 6854	4/04 a 4/06	13,17 %	5,53	0,33

**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO**  
PROCESSO 001.027508.06.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Chimarruts Grupo Musical Ltda.  
**OBJETO:** Realização de um show da banda Chimarruts no Parque Farroupilha no dia 18 de junho de 2006, durante a Tenda da Juventude da Copa do Mundo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**VALOR:** 11.500,00

**PRAZO:** 1º a 18 de junho de 2006

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 55/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de seis impressoras laser rede A4, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA de Propostas:** 30 de agosto de 2006, às 9h30min  
**INÍCIO da Disputa:** 30 de agosto de 2006, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO / GABINETE DO  
PREFEITO  
**GABINETE DE TURISMO / GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**AO CONVÊNIO**  
PROCESSO 001.00246.06.9

**CONVENIENTE:** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONVENIADA:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul – ABIH/RS.

**OBJETO:** Altera as Cláusulas Sexta e Nona que tratam respectivamente – do Repasse dos Recursos e do Eventual Saldo Financeiro, do Convênio acrescentando o Parágrafo Quarto a Cláusula Sexta e o Parágrafo Único a Cláusula Nona.

**ALTERAÇÃO:** 1.1 Fica alterada a Cláusula Sexta – Do Repasse Dos Recursos, que será acrescida pelo Parágrafo Quarto, com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO QUARTO:** No Plano de Trabalho/Aplicação de Recursos, constante no Anexo I, serão previstos valores para cada rubrica cuja aplicação será semestral.

1.2 Fica alterada a Cláusula Nona – Do Eventual Saldo Financeiro, que será acrescida pelo Parágrafo Único, com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica convênio que eventuais saldos financeiros da rubrica Recursos Humanos, constante no Plano de Trabalho/Aplicação de Recursos - Anexo I, serão depositados na conta destinada ao Fundo de Reserva prevista na Cláusula Décima-Segunda, no Banco do Brasil – Agência 3529-7 a conta 1971-2.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO  
**CONVITE 10/06**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de PPRA e LTCAT

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a empresa Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

# Prefeitura quer fortalecer rede de proteção à violência

Cerca de 400 pessoas participaram ontem do “1º Seminário Regional sobre Violência Doméstica contra Criança e Adolescente: pelo Direito de parar de Sofrer”, na Associação Médica do Rio Grande do Sul, numa promoção da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A coordenadora da Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente falou da importância em discutir o tema, que muitas vezes é banalizado. “Não são apenas as crianças de rua que devem ter atenção dos serviços. Já existe um número grande de casos dentro de casas silenciosas de outras classes sociais”, afirmou.

O secretário municipal de Saúde agradeceu a participação expressiva no primeiro seminário, dirigido às regiões

Leste/Nordeste e Partenon/Lomba do Pinheiro. Segundo ele, a violência é uma questão de saúde pública. “Apenas a partir do trabalho integrado com as diversas instituições, teremos condições de construirmos essa rede de proteção para atendermos as demandas necessárias”, afirmou. A promotora de Justiça, Denise Casanova Villela, lembrou que a formação de uma equipe multidisciplinar nos comitês de proteção diminui a sensação de impotência dos profissionais de ponta, cria um protocolo de atuação com retorno dos acontecimentos futuros e dilui a responsabilidade da denúncia.

Durante a abertura, houve apresentação especial do grupo Pagode Moleque, formado durante as aulas de percussão do projeto Sucaretê, no Centro de Educação Ambiental da

Vila Pinto. Com o término do projeto, os menores de 11 a 14 anos decidiram continuar desenvolvendo suas habilidades musicais e criaram o grupo. Os cinco meninos tocam instrumentos de materiais reciclados, lata, bombonas e garrafas pet, provando que é possível uma melhor história com criatividade.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Abertura teve show do grupo Pagode Moleque

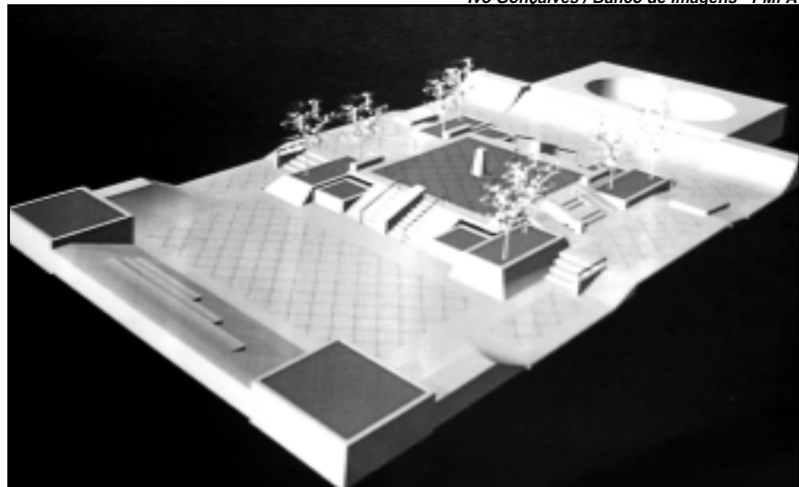
## Pista de skate será construída em frente ao Gasômetro

O prefeito e o ministro dos Esportes visitaram ontem a área onde será construída a pista oficial de skate da cidade, na praça Júlio Mesquita, em frente à Usina do Gasômetro. Com recursos de R\$ 100 mil do Ministério do Esporte e R\$ 20 mil de contrapartida da Prefeitura, o projeto será realizado pelas

secretarias municipais de Esporte, Recreação e Lazer (SME), do Meio Ambiente (Smam) e da Juventude (SMJ), em parceria com a Federação Gaúcha de Skate (FGS). Conforme o presidente da FGS, Ricardo Menezes, o projeto prevê a construção da pista em área de 1,2 mil metros quadrados, com obstáculos simulando a prática de rua (street). O modelo da pista é modelo pioneiro no Brasil. A área foi escolhida de acordo com as normas de viabilidade urbana e de impacto ambiental.

Segundo o prefeito, a pista poderá contribuir para evitar a depredação de locais públicos, utilizados por skatistas no centro, além de estar localizado na região central da cidade, próximo a outros espaços de lazer. Durante a visita, acompanhada por um deputado federal e vereadores, Ricardo Menezes entregou o projeto ao titular da SME. A proposta será submetida à análise técnica do órgão, que deverá concluir a licitação em um mês. A expectativa é de que a pista esteja concluída no final do primeiro semestre de 2007.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Formato da pista é inédito no país

## Grupo AfroReggae visita o Paço Municipal

Integrantes do AfroReggae foram recebidos ontem pelo prefeito, no Paço Municipal. O grupo está ministrando oficinas para jovens de comunidades da Restinga, Morro da Cruz, Rubem Berta e internos da Fase. As atividades integram a programação da Semana Municipal da Juventude.

Durante o encontro, o prefeito falou sobre as ações do governo direcionadas aos jovens, como a criação da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a realização do ProJovem, programa do Governo Federal em parceria com a administração municipal para educação e qualificação profissional da

faixa etária dos 18 aos 24 anos. Na Capital, mais de 3,5 mil jovens já foram beneficiados com a iniciativa.

Ao relatar projetos desenvolvidos pelo AfroReggae junto a comunidades do Brasil e de outros países, o coordenador-executivo da banda, José Júnior, colocou o grupo à disposição da Prefeitura para, em parceria com a SMJ, trazer experiências de projetos sociais e culturais implantados em cidades como o Rio de Janeiro. O grupo está à frente de 61 projetos sociais, a maioria voltada para retirar jovens do tráfico e drogas, que incluem oficinas de dança, teatro, música e circo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### 17º Salão da Câmara tem 78 pré-selecionados

A Câmara Municipal de Porto Alegre divulgou a lista dos 78 artistas pré-selecionados para o seu 17º Salão de Artes Plásticas, que será realizado de 4 de setembro a 4 de outubro. Esses artistas participarão da segunda etapa de seleção, para a qual terão de apresentar as obras indicadas pelo júri no prazo estabelecido no regulamento. O resultado final, com os premiados e selecionados, deverá ser divulgado em 25 de agosto.

Na pré-seleção, a comissão julgadora avaliou 289 portfólios inscritos por artistas da Capital e do Interior com base em três critérios básicos: contemporaneidade, evidências de processo investigativo e coerência entre a idéia e a materialização dos trabalhos. Integram o júri Ana Albani de Carvalho e Mônica Zielinsky, ambas professoras do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Niura Ribeiro, professora do Atelier Livre e da Feevale; Paulo Porcella, artista plástico; e Décio Presser, crítico de arte e galerista.

A lista dos artistas pré-selecionados para o 17º Salão de Artes Plásticas está no site [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554.

### Projetos em avaliação

Estão sendo examinados pelo plenário da Câmara Municipapl, entre outros, os seguintes projetos de lei: **PLANTAS** – Institui a Política Intersetorial de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e de Medicamentos Fitoterápicos. Entre os objetivos estão promover a pesquisa científica, e o desenvolvimento tecnológico; estimular a formação de profissionais direcionados ao seu estudo e utilização, e estimular a produção agroecológica e o cultivo dessas plantas.

**ASCENSORISTA** – Defende penalidades de advertência por escrito e multa pelo descumprimento de dispositivo que determina a presença de ascensorista em elevadores de prédios comerciais. A multa é de 50 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), após advertência por escrito, ou o dobro em caso de reincidência.

### Eloá Muniz é homenageada

A professora e publicitária Eloá Muniz foi agraciada na Câmara Municipal com o Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva. Bacharel em Comunicação Social, Eloá é coordenadora-adjunta e professora do curso de Comunicação Social da Ulbra. Possui especialização em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) de São Paulo.

Eloá disse ser uma honra receber o Prêmio Carmem da Silva, lembrando a luta da socióloga e psicanalista Carmem, que ficou conhecida como “A Dama do Feminismo” por sua luta em defesa da mulher. Durante a cerimônia também foi destacado o trabalho voluntário de Eloá no Programa de Assistência à Mulher Apenada (Pama).

Esse prêmio foi instituído pelo Legislativo para reconhecer veículos de comunicação e de publicidade, programas, matérias jornalísticas, comunicadores ou jornalistas que tratem da problemática da mulher na sociedade contemporânea.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.